



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 776/2018
DE 10 DE ABRIL DE 2018**

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0116.0000012/2018-33 (GED), datado de 08/03/2018, da lavra do Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Aracaju, em que solicita autorização para participar, no período de 09 a 11/05/2018, do “II Encontro Nacional do MP do Tribunal do Júri”, na cidade de Brasília/DF.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça **DEIJANIRO JONAS FILHO** a se afastar do Estado, no período de 09 a 11/05/2018, para participar do “II Encontro Nacional do MP do Tribunal do Júri”, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

